

Portaria de Diária nº. 0750/2008

Nome: Carlos Jorge Martins Braz
Cargo: Motorista / SEPAq
Destino: Tucuruí e Breu Branco - PA
Período: 09 a 11/09/2008.
Objetivo: Conduzir o Engenheiro Agrônomo desta SEPAq

Portaria de Diária nº. 0751/2008

Nome: Lahire Dillon Fonseca de Figueiredo Filho
Cargo: Engenheiro Agrônomo / SEPAq
Destino: Tucuruí e Breu Branco - PA
Período: 09 a 11/09/2008.
Objetivo: Participar de uma rodada de reunião para tratar sobre o Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS do Parque Aquícola.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento nº 01/2008 ao contrato nº 050/2007
PARTES: SETER X DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS-DIEESE
OBJETO E JUST. DO ADITAMENTO: inclusão na Dotação Orçamentária da fonte de recurso **0159**
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Data da publicação: 10/09/2008
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2008-SETER
Objeto: aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização
Data da Abertura: 22/09/2008
Hora da Abertura: 09:00 (nove) horas.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Obtenção do Edital: Portal de Compras do Governo Federal
www.comprasnet.gov.br e no Portal do Eletrônico de compras do Governo do Estado do Pará www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM
Belém, 09 de setembro de 2008.
Wellington Edward Damasceno da Silva
Pregoeiro

PORTARIAS**PORTARIA Nº1462/2008 – SETER**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS**, matrícula nº320.6408, para responder pela Coordenadoria de Prestação de Contas, no impedimento da titular servidora **MARIA DAS MERCEDES NASCIMENTO FARIAS**, Coordenador, matrícula nº5717.6262, pelo período de **01 a 30 de setembro de 2008**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de setembro de 2008.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado/SETER

PORTARIA Nº1461/2008 – SETER

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de **01 de setembro de 2008** a designação da servidora **CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES**, Agente Administrativo, mat.5419.0384/1, para responder como secretária Função Gratificada FG-4.

II – DESIGNAR, a partir de **01 de setembro de 2008**, para responder como secretário da Diretoria de Programas Especiais – DPE, Função Gratificada **FG-4**, o servidor **MARCOS ANTONIO LOPES CASTRO**, Agente de Portaria, mat.5419.3642.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de setembro de 2008.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 059/07

Partes: SETER X P.M.. DE CAPANEMA

Objeto: Transferência de recursos financeiros para promover ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de qualificação Profissional do Estado do Pará.

Vigência: 05/12/2007 a 30/11/2008

Valor: R\$ R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124/33.40.41

Fonte de Recurso: 059

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/12/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Endereço das Partes: Av. Governador José Malcher, 652-Ed. CAPEMI, 3º ao 10º andar e P.M. DE CAPANEMA: Trav. Djalma Dutra, 2506, Bairro Centro, município de Capanema, Estado do Pará, CEP 68.700-020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 051/ 2007

Partes: SETER X P.M. DE NOVA TIMBOTEUA

Objeto do Convênio: Transferência de recursos financeiros para promover ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de Qualificação Profissional do Estado do Pará.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 70.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Transferência de recursos financeiros para promover ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de Qualificação Profissional do Estado do Pará

Valor do Aditamento: R\$ R\$100.000,00

Data da Assinatura: 30/06/2008

Vigência do Aditamento: 30/06/2008 a 29/06/2009

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124. 33.40.41

Fonte de Recursos ou Contratos: 0159.

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Aditivos Anteriores: 0

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 060/2007

Partes: SETER X P.M.. DE CURUÇA

Objeto: Transferência de recursos financeiros para promover ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de qualificação Profissional do Estado do Pará.

Vigência: 05/12/2007 a 30/11/2008

Valor: R\$ R\$50.000,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124/33.40.41

Fonte de Recurso: 059.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/12/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSUÉ DA SILVA NEVES

Endereço das Partes: SETER: Av. Governador José Malcher, 652-Ed. CAPEMI, 3º ao 10º andar e P.M. DE CURUÇA: Praça Coronel Horácio s/n, Curuçá/PA, CEP 68750-000

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**ATOS - PORTARIAS****PORTARIA Nº 2566/2008-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o relatório encaminhado pela Chefia da Unidade de Gestão de Contratos, acerca da execução do Contrato nº 051/2007-MP/PA, firmado com a Empresa **AMAZÔNIA CELULAR S.A.**, que relata o descumprimento pela Empresa à cláusulas contratuais e solicita adoção de medidas cabíveis;

CONSIDERANDO que o relatório referido ensejou a instauração do Procedimento Administrativo identificado sob o nº 426/2008-SGJ-TA (protocolizado sob o 7584/2008);

CONSIDERANDO que a comunicação entre esta Instituição e a Contratada tem se mostrado ineficiente pela demora em atender as demandas do Ministério Público, o que tem prejudicado a execução do contrato e a relação profissional estabelecida;

CONSIDERANDO que, em 18-04-2008, foi enviado à **AMAZÔNIA CELULAR S.A.** o Ofício nº. 217/2008-SGJ-TA informando-a acerca da aplicação das sanções administrativas, sendo inclusive encaminhada anexa ao ofício a minuta da Portaria de aplicação das penalidades de Advertência e Multa, em virtude do descumprimento contratual;

CONSIDERANDO que a Contratada, em 28-04-2008, encaminhou documento em resposta ao ofício enviado pelo Ministério Público, não apresentando justificativas técnicas ou jurídicas para o atraso no adimplemento de suas obrigações contratuais, se limitando a solicitar dilatação de prazo a fim de resolver as pendências, e que até o presente momento ainda restam demandas não solucionadas pela Empresa;

CONSIDERANDO o Parecer da nº 043/2008 emitido pela Assessoria Especializada, o qual opina pela manutenção das penalidades de **Advertência e Multa**, haja vista que até o presente momento a Contratada não disponibilizou os serviços da maneira como foram contratados e encontra-se em mora em sua regularização.

CONSIDERANDO que o art. 87, I e II da Lei 8.666/93 e o Contrato nº 051/2007-MP/PA prevêem a aplicação de sanções administrativas para o descumprimento as suas estipulações, quais sejam **ADVERTÊNCIA** conforme disposto nos subitens 13.1.1, letras a e b; e **MULTA**, de acordo com o subitem 13.1.2, letras "b" e "c" do instrumento contratual.

RESOLVE:

APLICAR à Empresa **AMAZÔNIA CELULAR S.A.** **ADVERTÊNCIA**, pelo descumprimento parcial ao Anexo I-

Termo de Referência-Objeto-Grupo III e IV e aos subitens 7.1, 7.2 e 7.3 do Contrato 051/2007-MP/PA e **MULTA**, no valor de R\$1.908,20 (mil novecentos e oito reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2571/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 855/2008, de 09.01.2008;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória objetivando a apuração dos fatos relatados, e se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II – DETERMINAR que os servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, apure as possíveis faltas funcionais constantes no Protocolo nº 855/2008, de 09.01.2008.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2593/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

DESIGNAR a 10ª Procuradora de Justiça Cível **ANA LOBATO PEREIRA** para exercer o cargo de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, a contar de 01.09.2008, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2622/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.173-SGP, de 20.08.2008, do Tribunal Regional Eleitoral, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 25684/2008, de 21.08.2008;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º e 4º, da Resolução nº 20.753/2000-TSE, com redação dada pela Resolução nº 22.207/2006, art. 1º e 9º, da Lei Federal nº 6.999, de 07.12.1982, e art. 30, XIV, da Lei Federal nº 4.737, de 15.07.1965;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **IZABEL MARTINS ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, MP-AUD-201-A-II, lotada na Capital, na condição de requisitada, para atuar no serviço eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Ministerial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém (PA), 08 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2624/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância **EDMILSON BARBOSA LERAY**, titular do cargo de 1º Promotor de Justiça de Altamira, atribuições específicas para dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, no dia **15.09.2008**, a Sra. Karin dos Santos Werner, nomeada em 19.08.2008, conforme publicação no DOE de 08.09.2008, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Promotoria de Justiça de **Senador José Porfírio**, que integra a Região Administrativa **Sudoeste I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1768/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o Ato que nomeou o servidor Francenildo